



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PARECER N° 2024-164400		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 210/2021.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 015/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
PREGOEIRA:	Aldoêmia Régis Corrêa.	
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO	Aquisição de material de informática, permanentes e de consumo, para atender as necessidades do prédio administrativo da SEMED e para reestruturação e ampliação dos laboratórios de informática de escolas municipais e do laboratório do Núcleo Tecnológico do Município.	
Contrato n° 054/2022.	U F Aguiar - ME.	R\$ 245.309,17
VIGÊNCIA DO TERMO:	04/09/2022 até 04/03/2023.	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Sr. Fabrício Gonçalves Costa e o Sr. Ronilson Santos da Cruz. Portaria n° 147/2021-SEMED.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do primeiro termo aditivo de prazo do Contrato n° 054/2022, -SEMED, cujo objeto. Aquisição de material de informática, permanentes e de consumo, para atender as necessidades do prédio administrativo da SEMED e para reestruturação e ampliação dos laboratórios de informática de escolas municipais e do laboratório do Núcleo Tecnológico do Município.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e, deu entrada nesta Controladoria no dia 04/11/2022 às 8h42, através do memorando n° 406/2022-SEMED, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

O termo aditivo foi baixado em diligencia no dia 08 de novembro de 2022, porém só retornou a este órgão de controle no dia 28 de agosto de 2024, para análise, tendo a vigência de 04/09/202 a 04/03/2023.

II. DA ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:

O 1º Termo Aditivo ao contrato n° 054/2022-SEMED, está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Memorando n° 0268/2022, da divisão de tecnologia da informação para a Secretária Municipal, solicitando a prorrogação de prazo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

- ✓ Manifestação preliminar da Secretária Municipal de Educação;
- ✓ Notificação encaminhada a empresa U.F.AGUIAR-ME, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato;
- ✓ Manifestação de interesse da empresa em aditar o contrato assinado por Ubiracy Ferrreira Aguiar;
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária assinada pela chefe do NAF da SEMED, Sra. Maria de Fatima Mendonça de Freitas;
- ✓ Autorização assinado pela ordenadora de despesa, Sra. Maria José Maia da Silva;
- ✓ Decreto nº015/2021-GAB/PMS que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação;
- ✓ Justificativa para a elaboração do termo, assinado pela Secretária de Educação;
- ✓ Minuta do primeiro termo aditivo;
- ✓ Contrato nº054/2022-SEMED, assinado pelas partes;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Parecer jurídico nº315/2022, assinado pelas consultoras jurídica Daniella H.de Aguiar Chaar e Joelma Abreu Rocha de Liveira, que assim se manifestaram "Pelo exposto, a manifestação desta procuradoria jurídica é FAVORAVEL a pratica do ato, desde que obedecidas as recomendações legais"
- ✓ Relatório de fiscalização do contrato, assinado por Ronilson Santos da Cruz-fiscal do contrato-portaria nº147/2021;
- ✓ Portaria nº147/2021-SEMED que designa os fiscais do contrato;
- ✓ Publicação da portaria nº147/2021 no diário oficial do Estado nº34.779 no dia 29 de novembro de 2021;
- ✓ Primeiro termo aditivo assinado pelas partes e testemunha;
- ✓ Publicação do extrato do termo aditivo no diário oficial da união no dia 14/09/2022;

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender esta termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMED exercício financeiro de 2021, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006 2.060

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1500

FICHA: 169

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006 2.060

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FONTE: 1500

FICHA: 184

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0006 2.134

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FONTE: 1500

FICHA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0006 2.132

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FONTE: 1540

FICHA: 1573



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

IV. DA ANÁLISE DA DILIGENCIA:

- 1- Ausência da nota de reserva orçamentária; atendido parcialmente
- 2- Ausência do demonstrativo da execução do contrato, conforme memorando 108/2021-CGM; atendido parcialmente

V-CONCLUSÃO:

Após a análise da diligencia, constatamos o atendimento parcial da diligencia 2022-1742. RECOMENDAMOS:1- A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência).

Santarém/PA , 09 de setembro de 2024.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº209/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº024/2021